



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO  
EDITAL/UFU/PROEXC/N.º 33/2018

**RESPOSTA AO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO PARA  
PROFESSOR DE QUÍMICA - AFIN**

**Tema sorteado para a aula:** Gases: Principais características

Conforme recurso do candidato, CPF XXX.XXX.656-16, apresentam-se considerações dos 3 (três) avaliadores/as, tendo em vista os critérios utilizados:

**Questionamento 1**

**Candidato:** “Um dos argumentos é sobre o tamanho da minha letra na apresentação dos slides, foi dito que a letra da apresentação estava pequena, a letra poderia ser aumentada sem nenhum problema para as diversas apresentações, porém isso não significa que eu quebre regra, pois o tamanho da fonte foi 28 (numeração mínima recomendada pela ABNT), ou seja, não houve nenhum erro de norma cometido nesse fato.”

**Resposta da banca:** Em uma aula didática não se avalia o que poderia ser feito posteriormente, mas sim a aula ministrada. Sendo assim, analisou-se, no Critério 2 (Dinâmica de exposição: recursos didáticos, capacidade de síntese do conteúdo, avaliação), dentre outros, os aspectos didáticos da aula, como os equipamentos utilizados, recursos, assim como os procedimentos para sua realização. Destaca-se que não há regras quanto ao tamanho da fonte dos slides e, portanto, elas não podem ser quebradas. Quanto à letra do candidato no quadro e a fonte dos slides, são alguns aspectos, mas não foram os únicos avaliados e nem os decisivos para que o candidato fosse classificado em terceiro lugar. Identificou-se também, que o layout dos slides (formatação, uso de imagens, estética, dentre outros), em comparação com os dois primeiros

colocados, precisava ser revisto, assim como o uso e a exploração do quadro, comparando-se ao segundo classificado.

Além disso, não explorou questões do ENEM ou de processos seletivos, ou problematizou o conteúdo tratado na aula (Gases e suas principais características) como fizeram os outros candidatos.

### - Questionamento 2

**Candidato:** “Outro questionamento é referente ao desenho do modelo atômico, foi realizado o desenho inspirado no modelo de Bohr, que não é o modelo mais recente, e houve esse questionamento, por não ter sido representado o modelo mais atual (modelo de Schrodinger), porém como o curso é um pré-vestibular/Pré-ENEM, não convém falar desse modelo, afinal o modelo máximo visto pelos alunos até o ensino médio, é o modelo de Bohr.”

**Resposta da banca:** O modelo atômico não foi um erro do candidato. Um dos avaliadores apenas fez um apontamento para que este tomasse cuidado com a representação.

O aspecto mais relevante, tendo em vista o Critério 1 (Domínio do conteúdo - foco e profundidade), foi a escolha metodológica de mesclar o estudo dos gases da Química Inorgânica com o dos gases pela Física Química. Essa abordagem requer que os discentes tenham compreensão sobre a distinção entre as duas áreas da Química para que não acarrete confusão conceitual e falta de entendimento por parte destes.

Quanto aos modelos atômicos, existem alguns vestibulares que já têm cobrado números quânticos. Não são todos que fazem isso, mas isso ocorre.

### - Questionamento 3

**Candidato:** “O edital foi bem claro ao dizer que um dos pré-requisitos para participar do processo de seleção seria não obter nenhuma bolsa (com exceção de alimentação e assistência), e esse candidato possui uma bolsa de monitoria, tal bolsa que será deixada por ele agora para que ele supostamente assumira a do AFIN, porém só o fato de ele ter ido pro processo de seleção sem ter deixado a bolsa atual já seria um descumprimento do pré-requisito

estabelecido pela própria organização do projeto, e sem a inclusão dele, a vaga ficaria com o atual terceiro colocado (eu).”

**Resposta da banca:** Em relação aos pré-requisitos, item “3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação”, esse é um critério para atuar como bolsista de extensão. Quando é comprovado o acúmulo de bolsas, no ato da assinatura do formulário de cadastro, o candidato é desclassificado e chama-se o próximo da lista.

Em relação às considerações finais do recurso, no qual o candidato afirma que “minha apresentação foi digna, foi consistente, e ainda me acho merecedor de tal vaga”, ressalta-se que todos/as os/as candidatos/as tiveram apresentações dignas e o que a banca avaliou foram critérios objetivos, citados a seguir:

C1 (Critério 1) - Domínio do conteúdo (foco e profundidade)

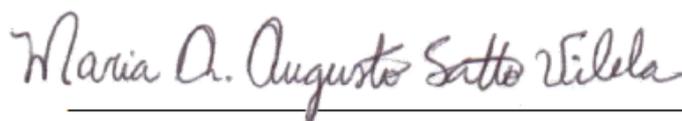
C2 (Critério 2) - Capacidade de problematização e postura crítica em relação ao tema

C3 (Critério 3) - Dinâmica de exposição (recursos didáticos, capacidade de síntese do conteúdo, avaliação)

C4 (Critério 4) - Pontualidade, dicção, postura e desenvoltura

A banca compreende que a consistência da aula e o merecimento não se circunscrevem à capacidade de cada candidato/a individualmente, mas sim em comparação com os/as demais.

Ituiutaba, 27 de abril de 2018



---

Maria Aparecida Augusto Satto Vilela

Coordenadora AFIN/Ituiutaba